



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME nº 110/2025**

**Itapevi, 11 de abril de 2025**

**Da Secretaria Municipal de Educação**  
**A/C Gabinete do Secretário**

**Assunto:** Responde Processo Softplan 39252/2025

**Ref.:** Indicação 1559/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1559/2025, sobre implementação de programa de contratação de profissionais especializados e capacitação continuada dos educadores.

A Secretaria Municipal de Educação informa que dispõe de profissionais especializados para o atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todas as etapas da educação básica. Adicionalmente, oferece o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes público-alvo da Educação Especial, que inclui alunos com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação. Este serviço é regulamentado pelo Decreto nº 6.571/2008 e pelas Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o AEE na educação básica.

O AEE tem como objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para eliminar barreiras à plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Ele complementa ou suplementa a formação dos estudantes, visando sua autonomia e independência dentro e fora da escola. O município conta com 21 polos de Salas de Recursos Multifuncionais, e os professores do AEE participam de formação continuada quinzenalmente.

Os professores da rede municipal recebem orientações e formações pedagógicas em relação aos estudantes com outras condições neurodiversas como TDAH e Dislexia. Em 2023, foi ministrada a formação continuada: "Intervenções nas Dificuldades de Aprendizagem".

Compreendemos a importância de profissionais especializados como psicopedagogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, mencionados em sua indicação, para auxiliar no desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes. No entanto, informamos que esses profissionais não integram o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Ressaltamos que terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos são profissionais da área da Saúde, cuja atuação é frequentemente demandada por familiares de pessoas com deficiência, mas que não estão diretamente vinculados à Secretaria de Educação.

Ademais, em 29 de julho de 2024, ocorreu a 3ª Jornada Pedagógica com a participação da Equipe Gestora, professores e Agentes de Inclusão, com o tema central "Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

O professor, com sua expertise, é o responsável pela inclusão de todos os alunos em sala de aula, a partir do seu próprio desenvolvimento profissional. A conscientização sobre o direito à inclusão é essencial para toda a comunidade escolar.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

GAEE – Gerência de Atendimento Educacional Especializado

Atenciosamente,

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Jonathan Francisco  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi/SP



# Assinaturas do documento



"Memorando SME 110-2025"

Código para verificação: **WAGZIAM9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: \*\*\*.770.628-\*\*) em 11/04/2025 às 19:23:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039252/2025** e o código **WAGZIAM9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de abril de 2025

**Ofício S.G. nº 971/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 1559/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JONATAS FELIPE FRANCISCO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

*À Sua Excelência, o Senhor*  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
*DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi*



# Assinaturas do documento



"Ofício 971- 2025 Resposta Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **6Z21KSOG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 14/04/2025 às 18:49:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039252/2025** e o código **6Z21KSOG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.